

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 UASG 389235 CRO PR Disputa dia 02/12/2019 as 09h30

De <marilza@cropr.org.br>

Para: CROPR - Procuradoria Jurídica - Helena <helena.projur@cropr.org.br>

Data 19/11/2019 09:38



----- Mensagem original -----

Assunto::Pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 UASG 389235 CRO PR Disputa dia 02/12/2019 as 09h30

Data:19/11/2019 09:36

De:Setor de Licitações - SelfeCorp Viagens Corporativas <licitacao@selfe.com.br>

Para::contabilidade@cropr.org.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

A empresa Selfecorp Operadora Turística e Viagens Corporativas LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 74.357.443/0001-70, sediada na Avenida Dom Pedro II, 288 -15º andar - Bairro Jardim - Cidade de Santo André / SP- CEP 09080-000, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Item 16.1 do instrumento convocatório, segue abaixo pedido de esclarecimento.

"16.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico contabilidade@cropr.org.br, até às 19 horas, horário oficial de Brasília/DF."

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

- A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?
- Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar cópia da fatura emitida pela companhia aérea? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?
- Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Josimar Alexandre

Departamento de Licitação
licitacao@selfe.com.br

Av. Dom Pedro II, 288- 5º e 15º and.
Bairro Jardim, Santo André
Tel.: (11) 4344-4300
Selfecorp.com.br



Assunto: **Pedido de esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 UASG 389235 CRO PR Disputa dia 02/12/2019 as 09h30**

De <helena.projur@cropr.org.br>

Para: <licitacao@selfe.com.br>

Data 20/11/2019 14:48



Boa tarde!

Seguem os esclarecimentos solicitados:

– A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante? **Não.**

– Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar cópia da fatura emitida pela companhia aérea? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)? **Sim, poderá ser substituída por fatura GSA.**

– Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio? **O contrato será enviado pelos correios.**

Atenciosamente,

Helena.